



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

Convite nº 002/2012
Ata nº.002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nomeada pela Portaria Nº 01/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2012 – CMC
CONVITE nº 002/2012 – CMC
ATA Nº. 002

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 13:30 horas, os Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Sr. Luciano Radigonda (Presidente), e os demais membros Sr. Wesley Malagutti Sodré e Sr^a. Juciara Ferraz, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cambé, para abertura dos envelopes para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de pintura nas paredes externas e internas do Prédio da Câmara Municipal de Cambé, de acordo com o Anexo I (Descrição do objeto) do Edital Convite nº 002/2012 – CMC, obedecendo ao que dispõe o Edital, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/06. Participaram do presente certame Licitatório as empresas: **C. R. INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.947.082/0001-30** e **SANDRO LUCIANO DAS NEVES ME, CNPJ nº 00.702.108/0001-26**, representada pelo Sr. Sandro Luciano das Neves, CPF nº 804.823.849-72. A empresa **C. R. INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.947.082/0001-30** enviou proposta, porém sem a participação de representante. O Presidente da CPL, solicitou que todos os envelopes fossem rubricados pelos membros da CPL e também pelo representante da proponente, e, em seguida solicitou a abertura dos envelopes de nº.01 (documentação). Após a conferência da documentação das propostas apresentadas, a empresa **C. R. INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, apresentou cópias sem autenticação dos itens 4.1 e letras “d” e “e” do item 4.2 do edital convite n. 002/2012 – CMC, descumprindo assim as exigências do item 3 do edital, ficando assim considerada inabilitada pelos membros da CPL. A empresa **SANDRO LUCIANO DAS NEVES ME** apresentou regularidade na documentação exigida no instrumento convocatório, ficando assim considerada habilitada para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços. O Presidente abriu o prazo de 02 (dois) dias úteis (12 e 13 de novembro de 2012) para eventual interposição de recursos, conforme disposto no item 9 do Edital, ficando o licitante presente já intimado a apresentar recurso, caso haja interesse, dentro do prazo estabelecido. Os envelopes de n. 02 (proposta de preços) das licitantes ficaram em posse da CPL. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Luciano Radigonda, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelo participante/representante.

Com. Permanente de Licitações

Luciano Radigonda
Presidente

Wesley Malagutti Sodré
Membro

Juciara Ferraz
Membro

Licitantes

Sandro Luciano das Neves
Sandro Luciano das Neves ME